



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA N.º 04/2019

Às nove horas do dia quatro de agosto de dois mil e dezenove, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, a Comissão Permanente de Licitações, nas pessoas da Sra. Fernanda Castanho Fogaça (Presidente), da Sra. Juliana de Almeida Gomes (membro) e Daniela Coppede Batista (membro), com o objetivo de proceder o julgamento da Chamada Pública n.º 04/2019, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme Lei n.º 11.947, de 06/07/2009 e Resolução n.º 26, de 17/06/2013 e Resolução n.º 04, de 02/04/2015.

Iniciado os trabalhos, a Sra. Presidente informou que protocolaram os envelopes em tempo hábil para a participação do certame, os seguintes Grupos Informais/ Formais e Fornecedor Individual:

1. COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS, inscrita no CNPJ sob n.º 07.794.854/0001-36, representada pelo Sr. Jorge Ferreira, portador do RG n.º 17.396.116-2;
2. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DO VALE DO RIBEIRA, inscrita no CNPJ sob n.º 05.625.300/0001-80, representada pelo Sr. Breno Tadeu Ros de Almeida, portador do RG n.º 4.894.362;
3. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA - APRURICA, inscrita no CNPJ sob n.º 32.413.364/0001-90, representada pelo Sr. Marcos Vieira Martins, portador do RG n.º 56.651.164;
4. COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZACAO RURAL GUAPIARENSE, inscrita no CNPJ sob n.º 19.451.774/0001-67, sem representante;
5. COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO, inscrita no CNPJ sob n.º 10.792.350/0001-91, representada pelo Sr. Claudine Minussi, portador do RG n.º 15.131.223-0;
6. COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL, inscrita no CNPJ sob n.º 21.111.597/0001-11, representada pelo Sr. Sidney Santana e Silva, portador do RG n.º 60.809.515-1;

Ato contínuo, iniciou os trabalhos e determinou a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO, sendo rubricados por todos os presentes.

Após criteriosa análise em consonância com os documentos solicitados pelo edital, a Comissão declarou INABILITADA a COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZACAO RURAL GUAPIARENSE, pois não apresentou: Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias, Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar; conforme solicitado no item 4.3 do Edital da Chamada Publica.

Ato contínuo, procedeu-se a abertura e o julgamento das propostas das empresas habilitadas, sendo rubricados por todos os presentes.

A COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA - APRURICA, apresentou o valor da Proposta em desconformidade com o edital, fica concedido abertura de prazo para sua regularização de até 03 dias.

Conforme discriminação no Projeto de Venda e Critério de Seleção dos Beneficiários, estabelecido no item 6 e seus subitens do edital, os fornecedores de cada item serão os seguintes:

ITEM	QUANT.	UNID.	PRODUTO	VALOR UNIT.R\$	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR
01	600	KG	ABOBRINHA tipo extra 3ª, uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,98	1.788,00	SEM PROPOSTA

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

02	2.500	UND	ACELGA: produto in natura, acelga fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 1,5 a 2,0 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 de 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,69	6.725,00	SEM PROPOSTA
03	100	MAÇO	AGRIÃO: uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,81	281,00	SEM PROPOSTA
04	7.500	UND	ALFACE: firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	1,98	14.850,00	SEM PROPOSTA
05	25.000	KG	BANANA NANICA – ORGANICA: com registro de produto orgânico. Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazada, com 14 dz, pesando aproximadamente 20kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta N 9, 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), Deverá apresentar certificação (selo) de produto orgânico.	4,68	117.000,00	COOPAFEL
06	25.000	KG	BANANA NANICA: produto in natura, nanica, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazada, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem de instrução Normativa conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,44	61.000,00	COOPAFEL
07	12.000	KG	BATATA LISA: produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniforme, devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem de instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, kg 6500 INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,29	39.480,00	SEM PROPOSTA
08	800	KG	BETERRABA: uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,18	2.544,00	SEM PROPOSTA
09	800	UND	BRÓCOLIS: firmes, e sem áreas escuras, frescas, uniformes, sem fermentos ou	3,95	3.160,00	SEM PROPOSTA

[Handwritten signatures and marks in blue ink on the right margin of the table, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.			
10	1.500	KG	CAQUI FUIU: produto in natura de boa qualidade.	5,76	8.640,00	COOPAFAPS
11	4.500	KG	CEBOLA: produto in natura, cebola de primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,24	19.080,00	SEM PROPOSTA
12	4.000	KG	CENOURA: produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compactada e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,30	13.200,00	SEM PROPOSTA
13	4.500	MAÇO	CHEIRO-VERDE: (cebolinha e salsa), sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	1,76	7.920,00	SEM PROPOSTA
14	600	KG	CHUCHU TIPO EXTRA AA: uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,33	1.398,00	SEM PROPOSTA
15	500	PCT	COUVE MANTEIGA PROCESSADA: produto in natura (processada e picada), embalada em saco plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 1kg, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	14,82	7.410,00	COOPAFAPS
16	100	UND	ESCAROLA: uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,14	214,00	SEM PROPOSTA
17	5.000	KG	GOIABA VERMELHA: fresca, de primeira, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho, coloração e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroroso e umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,63	23.150,00	SEM PROPOSTA
18	9.000	KG	LARANJA PÊRA: produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionado em caixas vazadas de aproximadamente 20 kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17	2,14	19.260,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			(decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).			
19	25.000	KG	MAÇÃ NACIONAL: de primeira, categoria 1, apresentando tamanho, cor e formação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260) mm, com 135 unidades, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05, (Instrução Normativa N 50 de 03/07/02), e suas alterações posteriores, com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,38	109.500,00	SEM PROPOSTA
20	3.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA: branca, embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada, contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionado para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas, higienizada, picada, resfriada, com aspecto uniforme na coloração, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e sua condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	4,57	13.710,00	APRURICA
21	800	KG	MANDIOQUINHA: amarela, embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada, contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas, higienizada, picada, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	9,16	7.328,00	SEM PROPOSTA
22	7.000	KG	MELANCIA REDONDA: graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada a granel, pesando entre 12 kg a 15 kg cada unidade, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,13	14.910,00	COOPAFAPS
23	4.000	KG	PEPINO: produto in natura de boa qualidade, primeira, tamanho e coloração uniformes, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com NTA/14 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjuntiva N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,15	16.600,00	SEM PROPOSTA
24	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	17,10	17.100,00	COOPARDENSE

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin of the page.]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	17,10	17.100,00	APRURICA
25	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ABACAXI	14,07	14.070,00	COOPARDENSE
	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ABACAXI	14,07	14.070,00	APRURICA
26	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ACEROLA	14,63	14.630,00	COOPARDENSE
	1.000	KG	POLPA DE FRUTAS: 100% natural, embalagem primária, plástico atóxico, reciclável, pacote com peso líquido de 1 kg, sabor ACEROLA	14,63	14.630,00	APRURICA
27	2.500	UND	REPOLHO VERDE LISO: produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de 1,5 kg a 2 kg e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05, com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,05	5.125,00	SEM PROPOSTA
28	6.500	KG	TANGERINA PONKAN: de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05 de 20/10/78, com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,16	20.540,00	COOPAFAPS
29	8.500	KG	TOMATE DÉBORA: produto in natura, de boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	3,71	31.535,00	SEM PROPOSTA
30	2.000	KG	UVA RUBI: nacional, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	7,55	15.100,00	COOPAFAPS

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente, pelos membros da Comissão e Representantes presentes.

Pilar do Sul, 04 de setembro de 2019.


FERNANDA CASTANHO FOGAÇA
Presidente da Comissão







PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Juliana de A. Gomes
JULIANA DE ALMEIDA GOMES

Membros da Comissão

Daniela Coppede
DANIELA COPPEDE BATISTA

Jorge Ferreira
COOP. AGROP. DOS AGRIC. FAMIL. DE PILAR DO SUL E REGIÃO – COOPAFAPS

Jorge Ferreira

Breno Tadeu R. de Almeida
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO VALE DO RIBEIRA

Breno Tadeu R. de Almeida

Marcos Vieira Martins
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS VALE DO RIBEIRÃO DO CANHA – APRURICA

Marcos Vieira Martins

Claudine Minussi
COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO

Claudine Minussi

Sidney Santana e Silva
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ELDORADO – COOPAFEL

Sidney Santana e Silva

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]